

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 006/95

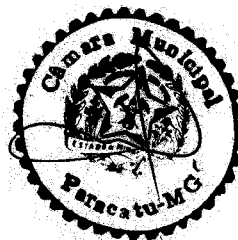
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS *****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em
especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da
Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Jésus Gomes Caldas
para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de
Administração e Expediente, de acordo com o art. 23 da Resolução
215/93, de 03/11/93.

- Serão atribuições do Chefe de Setor:
- Dirigir as Unidades Administrativas da Câmara, nos termos da
Resolução 185/92, de 17/11/92;
- Propor métodos de trabalho, coordenar e supervisionar as
atividades cometidas a cada setor, em estrita colaboração com a
Secretaria Geral e a orientação da Assessoria Jurídica, quando
for o caso;
- Co-responsabilizar-se pelos serviços atinentes a cada área de
atividade;



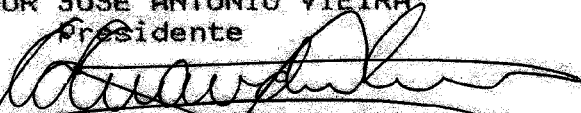
- Acompanhamento e apoio às reuniões ordinárias e extraordinárias do Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.995


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Presidente


VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28-06-2000	
Servidor _____	